

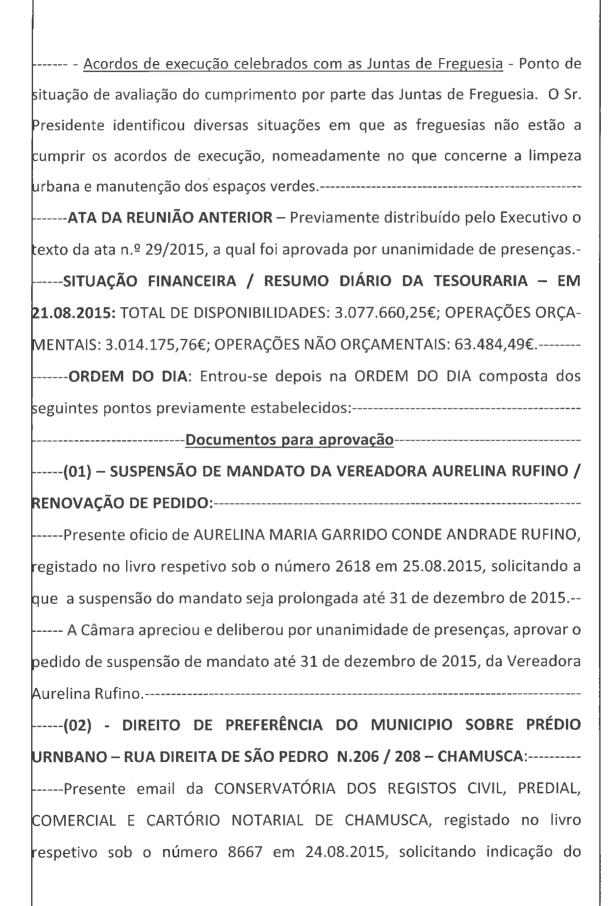


(R:25.08.2015)

ATA N.º 30/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2015
Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, nesta
Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho,
reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo
lorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores
 Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Maria Manuela Luz Marques,
comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei, não
comparecendo as senhoras vereadoras Cláudia Micaela Brunido Pinto e
l Cláudia Patrícia Alves Moreira, por se encontrarem de gozo de férias,
considerando-se justificadas as respetivas faltas
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião,
ram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos
seguintes assuntos:
ANTES DA ORDEM DO DIA: Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores
da CDU:
Ponto de situação da obra de <u>Requalificação da Nossa Sra. Do Pranto</u> : O Sr.
Presidente informou que o processo está em andamento estando a proceder-se
às alterações ao caderno de encargos conforme o que está edificado no local;
RESITEJO: Participação no endividamento dos Municípios e enquadramento
da personalidade jurídica da Associação — Ponto de situação destes processos: O
Sr. Presidente referiu que relativamente ao endividamento o Sr. Secretário de
Estado, informou o valor terá de ser reportado a 100% e não como anteriormente
estava previsto. Relativamente à personalidade jurídica da associação está a ser
eito estudo para avaliar o melhor modelo a adotar







1 Ch

município relativamente ao direito de preferência sobre a fração autónoma
designada pela letra G correspondente ao 1.º andar A do prédio sito na Rua
Direita de São Pedro, n.º 206 e 208 – EN 118, Chamusca, inscrito na matriz
2352 e descrito sob na Conservatória do Registo Predial sob o número 513 —
reguesia de Chamusca
A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, não exercer o direito
de preferência sobre o referido prédio
(03) - PROJETO DE ALTERAÇÕES DE ELETRICIDADE / ITED – CORREÇÃO AO
TEOR DO PROTOCOLO 75/2015 A CELEBRAR COM O CENTRO DE APOIO SOCIAL
PA CARREGUEIRA:
Presente o Protocolo n.º 75/2015 a celebrar com o CENTRO DE APOIO
OCIAL DA CARREGUEIRA, contendo correções às cláusulas 4 e 7 relativamente
ao anterior aprovado na reunião de Câmara de 28.07.2015, documento que, por
muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos
A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o novo teor da Proposta
do Protocolo 75/2015 a celebrar com o CENTRO DE APOIO SOCIAL DA
CARREGUEIRA
(04) – ADENDAS A PROTOCOLOS RACH – INFORMAÇÃO DO GABINETE
URÍDICO:
Acompanhado de Informação do Gabinete Jurídico registada no livro
respetivo sob o número 2600 de 21.08.2015, foram presentes as Minutas das
Adendas ao Protocolo 44/2015, a celebrar com a SOCIEDADE FILARMÓNICA DE
NSTRUÇÃO E RECREIO CARREGUEIRENSE — "VITORIA", referente às atividades
desenvolvidas no ano de 2013, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), bem como
a adenda ao protocolo 32/2015 a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DANÇAS E
CANTARES "OS CAMPONESES" DA CARREGUEIRA, referente às atividades
desenvolvidas no ano de 2013, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros),



documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta
ata para todos os efeitos
A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor das Propostas de
Protocolos identificados
(05) - EDUCAÇÃO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - ANO LETIVO 2015/2016 -
PROPOSTA DE PROTOCOLO N.º 76/2015 A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DA CHAMUSCA:
Presente Proposta de teor do Protocolo a celebrar com o AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DA CHAMUSCA (AEC), com vista à cedência gratuita de um quadro
interativo de mara SMAT BOARD modelo 680V, devidamente equipado, instalado
e a funcionar na sala 7 do Pavilhão A da Escola Básica e Secundária da Chamusca
para utilização durante o ano letivo 2015/2016 , no âmbito de desenvolvimento e
qualidade no processo de ensino, documento que, por muito extenso se dá por
inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos
A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar o teor desta
Proposta de Protocolo
(06) – EDUCAÇÃO: TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO DE BILHETES
/ EXAMES NACIOANIS – INFORMAÇÃO / PROPOSTA DO SERVIÇO DE
EDUCAÇÃO:
Presente Informação/Proposta do Serviço de Educação , remetendo listagem
dos alunos, ano de escolaridade e dias de frequência de exames, bem como o
valor a pagar a cada um referentes a despesas que efetuaram com o pagãmente
de transporte para se deslocarem à Escola para a frequência dos exames
nacionais
A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, assumir o pagamento
A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, assumir o pagamento destas despesas a cada aluno, conforme consta da referida listagem
·





(07) - REGULAMENTO DO HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE
ASSIDUIDADE DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL:
Conforme acordado entre todos este assunto será analisado em próxima
reunião
o Sr. Presidente informou que, tendo em conta o interesse no avanço da
assinatura do AICEP com um sindicato de trabalhadores, referindo que o
município vai consultar todos os sindicatos e ver se existe algum interessado em
fazer a consulta ao Sr. Secretário de Estado
(08) – AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS – MINUTA DA ADENDA
AO CONTRATO ESCRITO:
Presente Informação técnica da secção de Aprovisionamento e Gestão de
Stocks, acompanhada de Minuta da Adenda ao contrato escrito n.º 12/2015
celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na qualidade
de entidade gestora da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade e a
Açoreana Seguros, SA, documentos que por muito extensos se dão por
nteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos
A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos
mediatos, aprovar o teor da referida Minuta de contrato
(09) - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT: CONCURSO
PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES
ALIMENTADAS EM BTN (BAIXA TENSÃO NORMAL), BTE (BAIXA TENSÃO
SPECIAL) E MT (MÉDIA TENSÃO):
Tendo em conta o teor da Informação prestada pelo Serviço de
Património, datada de 24 de agosto de 2015, com a qual se concorda, e no
exercício de competência própria conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo
.8.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determina-se, com fundamento
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,



ha alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que se proceda à abertura de brocedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de Energia Elétrica bara instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão).-----------Estabelece-se como preço base, para efeitos do procedimento de concurso público a realizar, o montante de € 1 107 487,58, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pelas dotações 020225 e 020201, brevendo-se um valor de realização financeira de € 553 743, 79 no ano de 2016 e de € 553 743,79 no ano de 2017.-----------Para tanto, determina-se que o Município de Chamusca apresente unto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.º do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27.06.2011, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----------Para a condução do procedimento, determina-se a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto n.º 5 da -----O Município delega no Conselho Executivo da CIMLT as competências referidas no ponto 6.º da Informação apresentada, do mesmo modo que delega no Presidente do Conselho Executivo da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do



X D

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do Código
do Procedimento Administrativo, autoriza-se o Conselho Executivo da CIMLT a
subdelegar no seu Presidente as competências para designar o júri do
procedimento, proferir decisão de adjudicação, para aprovar a minuta do
acordo quadro e para decidir quanto às reclamações dessa mesma minuta
Aprovam-se igualmente as peças de procedimento apresentadas
(10) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: PEDIDO
DE PARECER PARA ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO -
PROPRIEDADE CASAL DAS FONTAINHAS E OUTRAS – FREGUESIA DE
CARREGUEIRA:
Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número
8486 de 19.08.2015, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS
FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de
19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a
arborização de 51.98ha e rearborização de 11.20ha com eucalipto,
apresentado pelo requerente Vasco Maria de Souza e Holstein de Mello, para
a propriedade denominada de Casal das Fontainhas e Outras, sitas na
reguesia de Carregueira, concelho de Chamusca
Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 198, de 18 do
corrente, referindo:
"A área de intervenção não foi atingida por incêndios, nos últimos dez
anos. De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor
Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, as
eferidas áreas de intervenção estendem-se pelas seguintes classes de espaço:
Montado de Sobro; Reserva Ecológica Nacional (REN); - Outras Áreas
lorestais. () Informamos ainda, que a faixa definida no PIMDFCI para o



bolígono industrial do Eco Parque do Relvão, contempla uma pretensão de ampliação do CIRVER SISAV, a qual abrange uma das parcelas de arborização. Face ao atrás disposto, e no âmbito do art.º 1.º do decreto-lei n.º 139/89, de 28 de abril, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR bara a área de REN, sendo que a área de Montado de Sobro deverá ser salvaguardada, preservando os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar, segundo os instrumentos de gestão territorial em vigor.".-----------A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao solicitado condicionado às zonas de ampliação do CIRVER SISAV.----------(11) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - PROPRIEDADE CASAL DE VALE PORQUINHO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:----------Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 2564 de 19.08.2015, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a rearborização de 3.97ha com eucalipto, apresentado pelo requerente FRANCISCO CAIADO FALCÃO DE CAMPOS, para a propriedade denominada Casal de Vale Porquinho, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, koncelho de Chamusca.------koncelho de Chamusca.---------------------------------├-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 199, de 19 do corrente, referindo: ------



X

(R:25.08.2015)

-----"A área de intervenção não foi atingida por incêndios, nos últimos dez anos. De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, as referidas áreas de intervenção estendem-se pelas seguintes classes de espaço: - Montado de Sobro; - Reserva Ecológica Nacional (REN); - Outras Áreas Florestais. (...) Na área classificada como Outras Áreas Florestais não existem condicionantes a referir. No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, está definida uma faixa de gestão de combustível referente à Rede Viária florestal (RVF). De acordo com o decreto-lei n.º 124/2006, de 26 ∮e junho com a atual redacção dada pelo decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de aneiro, para a RVF deve ser providenciada uma faixa de largura não inferior a 10 m, devendo o projeto de rearborização cumprir a referida distância à estrada confinante. Face ao atrás disposto, e no âmbito do art.º 1 do decretoei n.º 139/89 de 28 de abril, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que a área de Montado de Sobro deverá ser salvaguardada preservando os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar, segundo os instrumentos de -----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao solicitado.---------(12) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: PEDIDO DE PARECER PARA ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO -PROPRIEDADE VALE CARROS – FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:----------Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número



8681 de 24.08.2015, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS
FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de
19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a
arborização de 9.29ha e rearborização de 1.75ha com eucalipto, apresentado
pelo requerente JOSÉ MANUEL CABRITA MATIAS, para a propriedade
denominada Vale de Carros, sita na Freguesia de Vale de Cavalos, concelho
de Chamusca
Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 204, de 24 do
corrente, referindo:
"A área de intervenção não foi atingida por incêndios, nos últimos dez
anos. De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor
Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, as
referidas áreas de intervenção estendem-se pelas seguintes classes de
espaço: - Montado de Sobro; - Reserva Agrícola Nacional (RAN); - Reserva
Ecológica Nacional (REN); - Outras Áreas Florestais. () Na área classificada
como Outras Áreas Florestais não existem condicionantes a referir. No Plano
Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos
municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, não está definida nenhuma
condicionante nas parcelas de intervenção. Face ao atrás disposto, a
pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo
que a área de Montado de Sobro deverá ser salvaguardada, preservando os
sobreiros existentes. Nas restantes classes de espaço não existem
condicionantes a salientar, segundo os instrumentos de gestão territorial em
vigor.",
A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para
efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao solicitado





(13) – CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:
A Câmara tomou conhecimento da "Posição dos Compromissos"
correspondente ao período de 17 a 21 de agosto, na importância global de
84.795,36€ (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco euros e trinta
e seis cêntimos)
(14) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:
O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que
participou referindo nomeadamente:
<u>Dia 20.08</u> : Esteve na reunião de Direção da RESITEJO, prestou esclare-
cimentos sobre os assuntos abordados. Reunião do Conselho Intermunicipal
da CIMLT, prestando esclarecimentos sobre os assuntos abordados
<u>Dia 21.08</u> : Reuniu com a Liga dos Amigos da Nazaré sobre a Colónia
Balnear / Estudo de Viabilidade Económica. Pelo Executivo foram tecidas
considerações sobre possíveis alterações do equipamento e criação de parque
de estacionamento para servir o equipamento
(15) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:
FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:
ANO LETIVO 2015/2016 - TRANSPORTES ESCOLARES: Deu conhecimento
dos procedimentos em curso tendo em vista a aplicação das novas regras
contidas no Regulamento dos Transporte Escolares
MARIA MANUELA LUZ MARQUES:
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Referiu que gostaria de estar
presente nesta reunião aquando da análise da Carta Educativa
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:
E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada esta reunião eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da

(R:25.08.2015)

qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Reina que considerada servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.------

O Presidente da Gâmara

O Técnico Superior,

Cistro Isabel Pros Pelipson